



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 26/08/2025

Hora: 13:30

EXPEDIENTE Nº 015/2025

RECEBIDO POR Josélio Araújo

"Altera a data da Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2025 e dá outras providências."

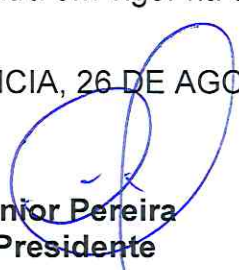
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE RENE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente, no uso das atribuições legais disposto na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica alterada em caráter excepcional a data da **Sessão Ordinária** inicialmente prevista para o dia 15 de setembro de 2025, a qual será realizada no dia **16 de setembro de 2025 (terça-feira)**, às 18 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 DE AGOSTO DE 2025.


Júnior Pereira
Presidente

Dudu Verardi
Secretário

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".